



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO**

Informações: Concurso Público - Edital 001/2023

Dada as novas atualizações do Concurso Público Edital 001/2023, fica esclarecido que;

Devido à desistência de forma inércia do candidato LUIZ FERNANDO SILVA DOS SANTOS, para a vaga de Técnico de Enfermagem, que ocupa o 13º lugar de na lista de aprovados para a vaga, segue a convocação para o próximo candidato LÍVIA PAULA COSTA.

Para a vaga de Médico Veterinário, após ser convocado e se apresentar no setor competente, Divisão de Departamento Pessoal – RH, o candidato PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA MARQUES, aprovado em 1º lugar, de acordo com a lista de aprovados, tomou posse em 03/06/2024.

Para a vaga de Professor da Educação Básica – PEB-II, após ser convocada e se apresentar no setor competente, Divisão de Departamento Pessoal – RH, a candidata AMANDA ARAUJO MATIAS SOUZA, aprovado em 18º lugar, de acordo com a lista de aprovados, tomou posse em 04/06/2024.

Em virtude da desistência do candidato RODRIGO TORRES DA SILVA para a vaga de Vigia, aprovado em 3º lugar na lista de aprovados para a vaga, segue a convocação para o próximo candidato VITOR SABINO JUNIOR, aprovado em 4º lugar na lista de aprovados. Após ser convocado e apresentar-se ao setor competente, Divisão de Departamento Pessoal – RH tomou posse em 01/03/2024.



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO ORIENTE

Estado de Minas Gerais

CNPJ 18.338.848/0001-90

LEI Nº. 1.364/2024, DE 04 DE JULHO DE 2024.

FIXA O SUBSÍDIO DOS SECRETÁRIOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO ORIENTE-MG; PARA O QUADRIÊNIO 2025-2028 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO ORIENTE, Regilaene Nêdes Alcântara, no uso das atribuições que lhe são conferidas, FAZ SABER a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO**



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO ORIENTE

Estado de Minas Gerais

CNPJ 18.338.848/0001-90

LEI Nº. 1.365/2024, DE 04 DE JULHO DE 2024.

“FIXA O SUBSÍDIO DO PREFEITO E VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO ORIENTE-MG; PARA O QUADRIÊNIO 2025-2028, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO ORIENTE, Regilaene Nêdes Alcântara, no uso das atribuições que lhe são conferidas, FAZ SABER a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO ORIENTE

Estado de Minas Gerais

CNPJ 18.338.848/0001-90


LEI Nº. 1.366, DE 04 DE JULHO DE 2024.

“ALTERA DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL Nº. 1015, DE 10 DE JUNHO DE 2011, QUE INSTITUI O PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL, INSTITUI O RESPECTIVO QUADRO DE CARGOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A Prefeita Municipal de São João do Oriente, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores, Estado de Minas Gerais, aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO**



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO ORIENTE
Estado de Minas Gerais
CNPJ 18.338.848/0001-90

PORTARIA Nº37, DE 04 DE JULHO DE 2024.

**"CONCEDE LICENÇA PARA CONCORRER A
MANDATO ELETIVO PROVIDÊNCIAS E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS"**

REGILAENE NÊDES ALCÂNTARA, Prefeita do Município de São João do Oriente, Estado de Minas Gerais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pela presente, e atendendo o requerimento interposto pelos servidores abaixo mencionados:

RESOLVE:

São João do Oriente – MG, 08 de julho de 2024

REGILAENE NEDES ALCANTARA
Prefeita Municipal